PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 247/2023
Relatora: Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito, que "dispõe sobre a organização do Sistema de Inovação de Assis e sobre medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, no município, e dá outras providências".

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e regimental, conforme previsto no artigo 72 do Regimento Interno.

Ao examinarmos a matéria, pudemos constatar que o assunto em tela, traz dispositivos e conceitos inaugurados nacionalmente pelo Marco Legal das Startups, iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCT), aprovado em 2021, e a criação do Fundo Municipal de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Assis, como importantes ferramentas para o avanço da atividade econômica e tecnológica regional.

Propõe também a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Assis e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, visando à consolidação do Ecossistema de Inovação e Tecnologia do Município de Assis a fim proporcionar maior competitividade para atrair novas empresas e, ao mesmo tempo, incentivar investimentos em inovação e tecnologia por parte dos negócios que já se encontram instalados no município.

Nesse sentido, justifica-se a importância desta propositura, com vistas a potencialização da área de pesquisa e conhecimento, por meio de novos

PARECER CCJ Nº 29/2024 AO PL Nº 247/2023- Recebido em 26/02/2024 12:05:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B7FA-2E1D-9B91-AF36.

investimentos, fomentando o desenvolvimento adequado de novos produtos e processos nas empresas.

No mais, não há ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

Assis, 23 fevereiro de 2024.

Viviane Aparecida Del Massa Martins
Relatora

PARECER CCJ Nº 29/2024 AO PL Nº 247/2023- Recebido em 26/02/2024 12:05:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B7FA-2E1D-9B91-AF36.

Assinado digitalmente por
VIVIANE APARECIDA
DEL MASSA MARTINS
131.954.108-93
Data: 26/02/2024 09:39

Assinado digitalmente por
VANESSA DE OLIVEIRA
PAULO EUGENIO
280.513.578-41
Data: 26/02/2024 09:43

Assinado digitalmente por
ALEXANDRE COBRA
CYRINO NICOLIELLO
VENCIO 290.835.928-63
Data: 26/02/2024 10:04

Assinado digitalmente por
ROGERIO GARCIA DO
NASCIMENTO
092.558.888-11
Data: 26/02/2024 11:44

PARECER CCJ Nº 29/2024 AO PL Nº 247/2023- Recebido em 26/02/2024 12:05:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B7FA-2E1D-9B91-AF36.